

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/01/2023 | Edição: 19 | Seção: 3 | Página: 98

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Sul/Gerência Executiva Pelotas

EXTRATO DE ADESÃO A ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Referência: Processo nº 35014.003036/2023-75 Objeto: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por intermédio da Gerência Executiva de Pelotas/RS e o Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares de Piratini, para efetivação/operacionalização de requerimentos de serviços e/ou benefícios previdenciários de seus representados junto ao INSS, na modalidade atendimento a distância (ACT INSS-CONTAG 35014.102980/2022-23). Vigência: 07/11/2027. Dos signatários: Gerente Executivo, Cármen Regina Pinto Miranda; Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares de Piratini, Gilnei Carvalho Dutra.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.